

PORTARIA Nº 037/2023 – SEMSA/SUS-LS DE 25 DE JULHO DE 2023.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 011/2023, DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG.**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.243, de 16 de janeiro de 2012;

Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 que Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 011 de 12 de julho de 2023 do Conselho Municipal de Saúde de Lagoa Santa/MG que aprova a destinação dos recursos da Resolução SES/MG nº 7.924/2021 para custeio e ampliação de equipe de profissionais em atendimento ao fomento da rede de pessoas com deficiência no município de Lagoa Santa.

Art. 2º A Resolução nº 011 de 12 de julho de 2023 é parte integrante desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 25 de julho de 2023.

Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal do SUS de Lagoa Santa/MG

FMT - 285303

